



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1954/2023

“Nomeia a Comissão Permanente de Dação em Pagamento.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação da Lei Complementar nº 221/2017 que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma da extinção da obrigação tributária no Município de São Sebastião, prevista no inciso XI do artigo 156 do Código Tributário Nacional, acrescido pela lei Complementar nº 104, de Janeiro de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para integrar a Comissão Permanente de Dação em Pagamento, os servidores abaixo relacionados:

- Cintia Paula da Silva– matrícula nº 4484-9 Secretaria de Assuntos Jurídicos
- Ernesto Donizetti Aparecido da Silva – matrícula nº 5722-3- Secretaria da Fazenda
- Camila Regina Godoi Pereira Teixeira – matrícula nº 7776-3 - Secretaria de Assuntos Jurídicos
- Jeferson Tavares Brito – matricula nº 6115-8 - . Secretaria de Assuntos Jurídicos
- Fabiana Cristina da Silva Donda – matricula nº 6125-5 Secretaria de Governo

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de analisar, rever, opinar, alterar, confirmar, decidir e revisar pedidos e requerimentos de contribuintes e proprietários de imóveis no Município de São Sebastião, bem como promover a avaliação de bens imóveis para fins de alienação, dação em pagamento, desapropriação entre outros, fazendo jus ao recebimento da gratificação prevista no §3º do artigo 9º da LC nº 221/17;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a portaria 0308/2021.

São Sebastião, 16 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito